

Nome	Relação jurídica de emprego público	Carreira	Posição remuneratória	Nível remuneratório
Dionísio Manuel Fraga	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.	Assistente técnico.	Entre a 6.ª e a 7.ª	Entre o 11 e o 12

O presente despacho produz efeitos a 1 de Março de 2011.

10 de Fevereiro de 2011. — A Directora de Serviços de Apoio e Gestão de Recursos, *Adília Josefina Ribeiro Domingues*.

204343514

Gabinete de Planeamento e Políticas

Direcção de Serviços de Sistemas de Informação e Gestão

Aviso n.º 4947/2011

Reconhecimento de Organismo de Controlo e Certificação — Posta Mirandesa

1 — Por despacho de 12 de Janeiro de 2011 a Tradição e Qualidade — Associação Interprofissional de Produtos Agro-Alimentares de Trás-os-Montes, é reconhecida como Organismo de Controlo e Certificação para Posta Mirandesa, DOP, para o qual foi indigitado pelo respectivo Agrupamento Gestor, uma vez que o mesmo já se encontra reconhecido por este Gabinete para produtos previstos no âmbito do Despacho Normativo n.º 47/97 de 30 de Junho de 1997, logo cumprindo os n.º 4 e 8 do Anexo IV do mesmo Despacho Normativo e verificando-se que para o caso específico também cumpre com o n.º 3 do mesmo anexo.

2 — É publicado como anexo ao presente aviso a marca de certificação.

3 — O presente aviso produz efeitos a partir da data do despacho.

10 de Fevereiro de 2011. — A Directora de Serviços de Sistemas de Informação e Gestão, *Teresa Santos*.

ANEXO



204337789

Aviso n.º 4948/2011

Reconhecimento de Organismo de Controlo e Certificação — Rodiã Mirandês

1 — Por despacho de 12 de Janeiro de 2011 a TRADIÇÃO E QUALIDADE — Associação Interprofissional de Produtos Agro-Alimentares

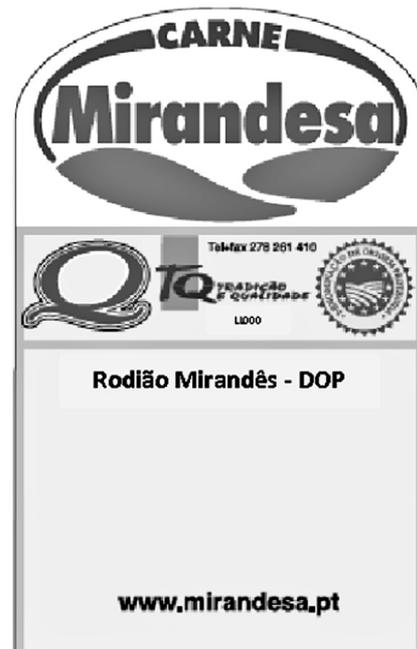
de Trás-os-Montes, é reconhecida como Organismo de Controlo e Certificação para Rodiã Mirandês, DOP, para o qual foi indigitado pelo respectivo Agrupamento Gestor, uma vez que o mesmo já se encontra reconhecido por este Gabinete para produtos previstos no âmbito do Despacho Normativo n.º 47/97 de 30 de Junho de 1997, logo cumprindo os n.º 4 e 8 do Anexo IV do mesmo Despacho Normativo e verificando-se que para o caso específico também cumpre com o n.º 3 do mesmo anexo.

2 — É publicado como anexo ao presente aviso a marca de certificação.

3 — O presente aviso produz efeitos a partir da data do despacho.

10 de Fevereiro de 2011, — A Directora de Serviços de Sistemas de Informação e Gestão, *Teresa Santos*.

ANEXO



204337942

Aviso n.º 4949/2011

Reconhecimento de Organismo de Controlo e Certificação — Carne Mirandesa

1 — Por despacho do Senhor Director Adjunto, Dr. Bruno Dimas, de 12 de Janeiro de 2011, a TRADIÇÃO E QUALIDADE — Associação Interprofissional de Produtos Agro-Alimentares de Trás-os-Montes, é reconhecida como Organismo de Controlo e Certificação para Carne Mirandesa, IGP, para o qual foi indigitado pelo respectivo Agrupamento Gestor, uma vez que o mesmo já se encontra reconhecido por este Gabinete para produtos previstos no âmbito do Despacho Normativo n.º 47/97, de 30 de Junho de 1997, logo cumprindo os n.º 4 e 8 do anexo IV do mesmo despacho normativo e verificando-se que para o caso específico também cumpre com o n.º 3 do mesmo anexo.

2 — É publicado como anexo ao presente aviso a marca de certificação.

3 — O presente aviso produz efeitos a partir da data do despacho.

10 de Fevereiro de 2011, — A Directora de Serviços de Sistemas de Informação e Gestão, *Teresa Santos*.